

Parauapebas-PA, 20 de Julho 2021.

DE: Coordenadoria de Licitações e Contratos
PARA: Licitantes

ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL PE Nº 008.2021.PE.SAAEP

Objeto do Pregão: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre, para atender o Serviço Autônomo Água e Esgoto de Parauapebas no município e Contestado.

Fica o Edital acima alterado, em suas partes conforme abaixo discriminado:

DO EDITAL

(...)

Item PREÂMBULO

Ficam alteradas as redações dos seguintes itens:

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**, mediante o Pregoeira designado pela Portaria nº 526/2021, de 17 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por **ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

- Encaminhamento da proposta de preços: a partir da publicação no sítio www.licitanet.com.br, até às 09 h00 min do dia 03 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília).
- Abertura das propostas: às 09 h 00 min do dia 03 de Agosto de 2021 (horário oficial de Brasília).
- Local: www.licitanet.com.br.

DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I:

(...)

Item 5 – ANO DE FABRICAÇÃO

Fica incluídos os seguintes sub-itens:

Porém, devido aos efeitos da Pandemia sobre a Indústria Automobilística, a vencedora poderá mobilizar veículos usados, em boas condições (atestadas pela fiscalização), de ano de fabricação 2019 e/ou 2020, pelo período de 120 dias. Quando deverá ter mobilizado toda a frota “zero quilometro”.

Por tratar-se de serviço continuado, caso ocorra o aditivo contratual, a cada 02 (dois) anos, os veículos deverão ser substituídos por veículos Zero quilometro.

Item 8 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS DO OBJETO

Ficam alteradas as redações dos seguintes itens:

Item 2 - CAMINHONETE, Zero quilometro, ano de fabricação/modelo até 01 (um) ano antes da contratação, AUTOMÓVEL TIPO PICK-UP para transporte de passageiros e cargas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: Caminhonete tração 4 X 4, cabine dupla, na cor branca ou prata, carroceria aberta, combustível a diesel, ar condicionado, sistema de direção: hidráulico, freio ABS (anti-lock brake system) com DAS (Sistema de Assistência em Frenagem de Emergência), duplo air bag no mínimo, capacidade para 5 passageiros, potência de 160cv no mínimo, com capacidade de carga de 1.000Kg no mínimo, com sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, com cinto de segurança de três pontos, todos os equipamentos obrigatórios, conforme norma em vigor do CONTRAN. Veiculo segurado.

Obs. Retirada exigência de HAC e DAC e reduzida a potencia de 177 para 160cv.

Item 3 – MOTOCICLETA **para uso em estradas rurais**, Zero quilometro, ano de fabricação/modelo até 01 (um) ano antes da contratação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: Motocicletas : Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada: 162,7 cc; cor branca ou prata, Potência Máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina ou Etanol) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Etanol); Transmissão: 5 velocidades; Sistema de Partida: Elétrica; Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, Combustível: Gasolina; Ignição Eletrônica; Bateria: 12V - 4 Ah. Tanque de Combustível: 12,0 litros; Óleo do Motor: 1,2 litro; Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm; Freios Traseiro disco, com hodômetro parcial e total, marcador de nível de combustível, relógio e luzes;

Item 4 – MOTOCICLETA **para uso em zona urbana**, Zero quilometro, ano de fabricação/modelo até 01 (um) ano antes da contratação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: Motocicletas tipo Urbana: Motor 4 tempos, 1 cilindro, 2 válvulas por cilindro, OHC / SOHC, cárter úmido Refrigeração a ar, Capacidade cúbica até 110 cm³, Potência máxima 6,17 cv a 7.500 RPM, Torque máximo 0,74 kgfm a 4.000 RPM,

Capacidade de óleo (total) 0,9 litros, Alimentação Sistema eletrônico, Combustível Gasolina Tanque de combustível (incluindo reserva) 4 litros, Reserva de combustível 1,1 litro, Partida a pedal, Bateria 12V 4Ah com líquido, Embreagem multidisco banhada a óleo Câmbio manual sequencial de 4 velocidades

ITEM 10 (TR) – CONDIÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica incluído os seguintes sub-itens:

Os veículos, em média percorrerão 5.000 (cinco mil) quilômetros por mês. As motos, em média, 2.000 (dois mil) quilômetros por mês.

DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I A

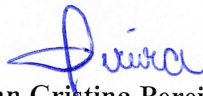
(...)

Fica alterada a redação do seguinte item:

Item 3 – MOTOCICLETA, para uso em estradas rurais, motor monocilíndrico 4 (quatro) tempos, mínimo 160 cc.

Ficam inalteradas a partes do Edital e seus anexos, não afetados por esta alteração.

Atenciosamente,



Lilian Cristina Pereira

Pregoeira

Portaria nº 526/2021- SAAEP